

"Rainha das Aguas"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº476 DE 10 DE JUNHO DE 1.980 .-

"Declara de Utilidade Pública, lotes de terrenos da Quadra G, do loteamento Jardim Comendador Antonio Annunziato."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e / com fundamento no artigo 153, parágrafo 22, da Constituição Federal e de acordo com o Decreto Lei Federal nº3.365 de 21/06/1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados por via amigável ou ju dicial, os lotes de terrenos de nº9 com 250,00m², e nº12 com 262,00m², que consta pertencerem a José da Costa e os lotes de nºs.l com 280,00m², nº2 com 290,00m², nº3 com 265m², nº4 com 258,00m², nº5 com 254,00m², nº6 com 264,00m², nº7 com 268,00m² nº8 com 262,00m², nº10 com 250,00m², nº11 com 250,00m², nº13 com 250,00m², nº14 com 250,00m², nº15 com 250,00m², nº16 com 270,00m², nº17 com 280,00m², nº18 com 285,00m², nº19 com306,00 m², que consta pertencerem a Felix Annunziato - Imobiliária Brasil São Paulo Ltda, todos localizados na Quadra G, do loteamento Jardim Comendador Antonio Annunziato.

Artigo 2° - Os lotes ora declarados de \underline{u} tilidade pública se destinam ao reflorestamento e ajardinamento para proteção das características naturais da Estância.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de 4 /

guas da Prata, aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e

citenta.

Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal

Valentina Nadir Gomes

Secretária